



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

1. OBJETO

1.1. Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, para a atuação na área esportiva do município.

2. JUSTIFICATIVA

Com base no Artigo 170 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Sapucaí, de 07 de Abril de 1990, e demais políticas públicas de promoção, incentivo e fomento de atividades esportivas a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, nos termos que compete, entende a necessidade de apoio para a ampliação do projeto Conexão Esportiva para outros bairros da cidade, para atender com suas atividades mais 250 crianças de forma direta.

O projeto Conexão Esportiva teve três aprovações pela da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte através do edital nº 02/2013, edital nº 01/2015 e edital nº 01/2017. Desde fevereiro de 2016 o projeto encontra-se em execução e, atualmente, atende 516 crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos. As metas estabelecidas vêm sendo atingidas e o projeto foi homenageado como destaque no desenvolvimento do esporte em Minas Gerais, através do Prêmio do Esporte Mineiro 2017, promovido pela Secretaria de Estado de Esportes, o que confirma seu caráter inovador e exclusivo.

Através do projeto Conexão Esportiva, será a primeira vez que a população do município de Santa Rita do Sapucaí terá acesso a um projeto de esporte educacional com abrangência de modalidades e ampla capacidade de atendimento. As turmas serão divididas entre Iniciação Esportiva, que trabalha o esporte de forma lúdica e Formação Esportiva, que trabalha aspectos técnicos e táticos específicos de cada modalidade esportiva. Desta forma, a didática é adequada às habilidades e capacidades esperadas para cada faixa etária.

Compete ao Município buscar formas e parcerias para garantir à população o acesso aos eventos esportivos, práticas que promovam a saúde e o bem estar, acesso aos programas de formação esportiva incentivando crianças e jovens na prática diária do esporte. Dessa forma o projeto em questão trará uma melhora significativa nas ações dentro do município por ser referência estadual e por alcançar resultados comprovadamente positivos, contribuindo com a melhora nos serviços prestados pelo Poder Público.

Declaro, para os devidos fins que o **Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira** atende ao item II do Artigo 31 da lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e do Artigo nº 35 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017, **é a única**

Recebido em
22/01/19



instituição que foi aprovada por dois anos consecutivos no edital do Governo de Estado de Minas Gerais e Lei de Incentivo ao esporte de Minas Gerais - Minas Esportiva Incentivo ao Esporte, para oferecer à população santa-ritense e que por suas características técnicas, educacionais e de cunho social, torna a disputa inviável por entendermos que a exclusividade da ação é pública e notória, já que o projeto recebeu diversas menções honrosas por sua grande competência e utilidade pública.

Vale ressaltar a lisura do processo de seleção por onde o Projeto tramitou até seu resultado, o que podemos descrever abaixo, tendo como exemplo o ano de 2017:

Do protocolo à execução, os projetos esportivos inscritos no edital 02/2017 passaram por seis etapas, o que reafirma ainda mais seu caráter exclusivo e com análise de fé pública.

A primeira consistiu no envio, para o e-mail incentivo@esportes.mg.gov.br, de um “pré-projeto esportivo” pela Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira, devidamente assinado pelo respectivo representante legal, conforme formulário disponível no site do mecanismo – incentivo.esportes.mg.gov.br –, até dia 29 de agosto de 2017. O pré-projeto esportivo é um formulário de apenas uma página e de preenchimento simples, com informações iniciais sobre a iniciativa esportiva pretendida e deverá estar acompanhado de documento de identidade, CPF e ata ou termo de posse ou designação do representante legal do executor, além da comprovação de capacidade técnica de execução de projeto esportivo.

Em seguida, até o dia 1º de setembro, foi feita a classificação e divulgação dos pré-projetos pela SEESP no site do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte com base em critérios estabelecidos no edital.

Na terceira etapa, os executores que tiveram o pré-projeto classificado enviaram o projeto esportivo completo, em até 21 dias corridos a contar da divulgação da classificação, conforme formulário e orientações disponíveis no site da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.

A equipe técnica e o Comitê Deliberativo passam então à análise e deliberação dos projetos, considerando o interesse público e desportivo, qualidade e mérito, atendimento à legislação vigente, capacidade de execução, compatibilidade dos custos com os objetivos e metas do projeto para que, na quinta etapa do processo, sejam formalizados os convênios e termos de elaboração para execução das iniciativas classificadas e aprovadas, mediante envio pelo Executor da documentação necessária em até cinco dias úteis a contar da comunicação da aprovação do Projeto Esportivo.

A sexta e última etapa contempla a execução e prestação de contas dos projetos pelo executor, onde o Projeto Conexão Esportiva cumpriu com todos os requisitos, se tornando exemplo em nosso município, conforme declaração expedida pelo Núcleo de Monitoramento e Controle da Secretaria de Estado de Esportes, anexo à esse processo.



Apoio: **Conselho Municipal de Esportes**
 Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

6.2. Da Administração Pública Municipal

6.2.1. Fica responsável por prover a subvenção mencionada no item 9.1.

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

7.1. Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes das parcerias a serem firmadas correrão em dotação orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019: 02.12.13.392.0402.2.407.335043-707 – Subvenções Sociais/ Projeto Cidade Educadora - SMECLT.

9. DO VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

9.1. O valor global do presente Termo de Referência é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

Santa Rita do Sapucaí, 22 de Janeiro de 2019

Janilton Prado

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES
Núcleo de Monitoramento e Controle

Declaração SEESP/NMC nº. 2993645/2019

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2019.

Prezados,

Informamos que o Projeto Esportivo **Conexão Esportiva**, executado pela Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira, é o único Projeto no município de Santa Rita do Sapucaí com aprovação na Lei de Incentivo ao Esporte de Minas Gerais - Minas Esportiva Incentivo ao Esporte.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe Técnica - Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moreira Dumont, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2993645** e o código CRC **AA150890**.

Referência: Processo nº 1670.01.0000021/2019-80

SEI nº 2993645